



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE "REGULAMENTO DE  
SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO"**

**AVISO**

José Dias Lopes Lares, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 26 de novembro de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) do Recinto Desportivo "Pavilhão Municipal", cujo objeto consiste na definição de regras e condições que garantam a segurança, a organização e o cumprimento do regime jurídico aplicável às instalações desportivas e à prevenção de comportamentos discriminatórios.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 02 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

**Gabinete de Informática**

O presente aviso foi publicado na  
página da internet deste Município,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O Técnico de Informática,